



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 208/2022

DATA: 09 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Helena Fernandes dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula nº 2705, admitida em 19 de maio de 2016, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **maio de 2016 a maio de 2021**, a partir de **09 de fevereiro de 2022 até 10 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.